



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispões sobre as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz e dá outras providências.”

O Plenário da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente da Mesa Diretora Vereador Carlos **Eduardo Mendes de Freitas**, no uso de suas atribuições legais sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Especiais da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, compostas dos seguintes Vereadores:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Vereadora Jane Maria Antônio de Melo Monteiro

Relator: Vereador Almene Celestino Borges

Secretário: Nelson Cardozo da Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Presidente: Vereador Almene Celestino Borges

Relator: Vereador Cleomilton da Guarda de Brito

Secretário: Vereador Robson Viveiros de Souza

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Presidente: Vereador Cleomilton da Guarda de Brito

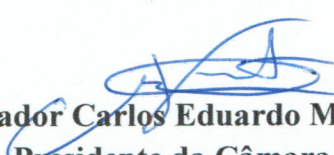
Relator: Vereador Jean da Silva Mendes

Secretário: Vereador Carloci Ferreira dos Santos

Art. 2º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal acima identificadas, terão o Mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, -MG 03 de fevereiro de 2023.


Vereador Carlos Eduardo Mendes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
da Câmara Municipal de
Pedras de Maria da Cruz-MG

Em: 03 / 02 / 2023
Jeanne